

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 04 /2017

Dispõe sobre aprovação do PPA -Plano
Plurianual de Assistência social 2018-2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Junho 2017, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 527/2010, e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;

Considerando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS;

Considerando a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as ações que serão desenvolvidas no período de 2018 a 2021, nos eixos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, no Aprimoramento da Gestão e na Rede Socioassistencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social onde estão contextualizadas a organização da Política Pública de Assistência Social, sua estrutura, modalidade de atendimento, as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios prestados no município de Cordeiros

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CMAS - Cordeiros, 22 de Junho de 2017.

Silvina Francisca de Sousa Silva
Silvina Francisca de Sousa Silva
Presidente do CMAS e ICS